



# CAMPO LARGO

Folha: 13

Processo: 8302/2017

## À Secretaria de Educação.

Considerando a Indicação de Projeto de Lei Nº10/2017, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 10 dias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de

Abril de 2017.

**Luiz Carlos Scervenski Junior**  
Secretaria Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**Em resposta ao Processo: 8302/2017**

O Departamento de Esportes está sempre disposto a discutir propostas que venham a incentivar e contribuir com o desenvolvimento do Esporte Municipal e em resposta ao processo 8302/2017 que refere-se a criação da Fundação Municipal de Esporte e lazer, informamos que no presente momento a Prefeitura Municipal encontra-se em processo de reforma administrativa, sendo que uma destas reformas é a criação da Secretaria Adjunta do Esporte, vinculada a Secretaria de Educação e Esporte, sendo assim sugerimos que se aguarde o término desta reforma administrativa para que então se possa discutir o referido assunto.

No entanto, após leitura do Projeto de Lei sugerido pelo vereador Darci Andreassa, e antes de qualquer menção solicitamos esclarecimentos/discussão sobre alguns pontos deste projeto, sendo estes:

art 5º - No que refere-se a doação de todo o patrimônio do Departamento de Esportes;

art 6º; art 14º e art 15º - Referente a dotação orçamentária;

art 7º § 1º- Referente ao Conselho de Planejamento;

§ 2º- No que se refere ao conselho curador;

§ 4º- Diretor presidente;

art 11º - Quadro próprio de funcionários;

art 12º - Servidores efetivos.

É de suma importância que todos os pontos citados sejam discutidos e prontamente analisados em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a Advocacia Geral do Município, o Departamento de Esportes, o Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores, haja-se visto que estes pontos envolvem questões referentes a funcionários já efetivos, dotação orçamentária municipal e patrimônio público.

Salientamos que o Departamento de Esportes em reuniões com dirigentes esportivos municipais constatou que a forma de gerenciamento através de Fundação têm gerado maiores dificuldades para os municípios que adotaram por este sistema em relação aos municípios gerenciados por secretarias.

Sem mais para o momento.

*Recibido  
Doutor  
25/4/2017*

  
**Kelly C. Antunes**  
Diretora de Esportes